



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO DE VINTE E SETE DE MARÇO DE 2018

-----No dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Dr.º Mário Barata Garcia, na qualidade de Vice-presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018-----

3.3 – GRUPO DE JOVENS ALVAREENSES/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018-----

3.4 – CONSELHO DIRETIVO DOS COMPARTES DOS BALDIOS DO COLMEAL/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018/2021-----

3.5 – CIM-RC/CONSELHOS CONSULTIVOS LOCAIS DO IEF-----

3.6 – LIVRO “JORNALISTA EM APUROS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS-----

3.7 – EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017”/MINUTA DE CONTRATO--

3.8 – 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTO/ANO 2018-----

3.9 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS –O senhor Vice-presidente informou o Executivo que a senhora Presidente iria estar ausente por motivos de reunião do Conselho Geral da ANMP, tendo a sua falta sido considerada justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente referiu que dada a ausência da senhora Presidente irá usar este ponto para a sua intervenção.-----

-----Iniciou a sua intervenção referindo que no p.p. dia 24.03.18, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis apresentou o novo Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários, o senhor Jody Fernandes Rato, prevalecendo-se para desejar votos de sucesso na difícil missão que assumiu no nosso concelho.-----

-----De igual modo, reiterou as suas felicitações ao jornal “O Varzeense” pela comemoração do seu 55º Aniversário, congratulações extensivas a todos quanto deram e dão o seu contributo para que este órgão de comunicação social concelhio possa quinzenalmente divulgar o concelho, promovendo Góis além fronteiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que na reunião da Câmara Municipal de 25.10.17 o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou a proposta de constituição de uma Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros, propondo ainda, que essa Comissão seria constituída pela Presidente da Câmara Municipal ou em quem delegar, dois elementos do Executivo Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal, ou em quem delegar de entre os elementos da Mesa, um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas na Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia. Porém, referiu que apesar da proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros ter sido deliberada por unanimidade, não ficou plasmado na mesma o nome dos Vereadores que iriam compor a referida Comissão, nesse sentido o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis clarificou a situação, referindo os respetivos nomes, sendo o Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio pelo PSD. Face ao exposto, referiu que deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal da presente situação.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que no âmbito dos incêndios florestais ocorridos no passado ano o senhor Vice-presidente informou em anterior reunião deste órgão que a Câmara Municipal criou uma bolsa de técnicos para eventuais colaboradores nas áreas da arquitetura, topografia, floresta e agricultura para a recuperação das diferentes tipologias de infraestruturas, da floresta e das explorações agrícolas, tendo questionado qual o ponto de situação sobre os técnicos que presentemente estão a colaborar com o Município de Góis. Referiu que a sua questão prende-se pelo facto de ter conhecimento que a CCDRC celebrou um protocolo com a FAUL – Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo como objetivo proporcionar formação no desenvolvimento de investigação científica orientada para o estudo de casos, recolha, tratamento e análise de informação, disseminação científica e preparação de eventos e publicações, concretamente no âmbito do projeto de reconstrução total ou parcial de primeiras habitações afetadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017. Referiu ainda, que caso os trabalhos de arquitetura estejam a ser efetuados pelos técnicos da FAUL, lamenta tal procedimento, uma vez que entende que se deveria dar oportunidade aos técnicos do concelho.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a senhora Presidente informou que iria reunir no dia 22.03.18 com o senhor Dr.º Avelino Pedroso, Diretor do ACES PIN, pelo que questionou se o senhor Vice-presidente tem algum feed-back sobre os assuntos tratados na mesma.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo da necessidade de a Câmara Municipal ter uma Agenda Cultural, de forma a divulgar os eventos promovidos pelas diversas instituições concelhias. Referiu que para que haja eficácia na sua divulgação devem todas as coletividades públicas e privadas reunirem no princípio de cada ano, apresentando o seu plano de atividades, para que as mesmas possam ser devidamente divulgadas, mas também, para que não haja sobreposição de eventos no mesmo dia, tendo para o efeito apresentado como exemplo, as iniciativas promovidas no passado fim de semana, as quais poderiam ter tido uma maior adesão se não fossem levadas a efeito à mesma hora e dia.-----

-----No âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, questionou se posteriormente à deliberação da Câmara Municipal sobre este assunto, houve algum esclarecimento adicional relativamente aos colaboradores que exercem funções na Câmara Municipal, embora contratados por outras entidades, bem como se existe a possibilidade de afetação destes ao quadro de pessoal, uma vez que existem situações em que essas pessoas se encontram há alguns anos a prestar serviço ao Município, facto que por si só determina não só a necessidade efetiva do serviço, mas que também criou uma expectativa de efetividade nas pessoas que se encontram nessa situação . -----

-----No âmbito da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14.11.17 para que fosse intentada uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, questionou sobre o ponto situação alusivo a este assunto.-

-----No âmbito do Portugal City Brand Ranking 2018, da empresa Bloom Consulting cujo objetivo é analisar e desenvolver estratégias, análises e ferramentas de medição para destinos por todo o mundo, referiu que a marca Portugal encontra-se entre as mais poderosas do mundo no âmbito de turismo, talento, exportações, investimento e proeminência, face ao contributo de cada vez mais dos municípios portugueses para esta projeção de sucesso. Nesta edição



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Portugal City Brand Ranking, referiu que entre as naturais subidas e descidas no Ranking, deparamo-nos com uma evolução global dos desempenhos sem precedentes, reveladora do crescente interesse por parte dos municípios portugueses na procura da sua identidade, ativos únicos e extraordinárias condições para atrair trabalhadores, estudantes, talento, turistas, empreendedores e investidores para os seus territórios. Segundo a Bloom Consulting, cada vez mais a marca de um país, região ou cidade, é um ativo com valor tangível e intangível que requer uma gestão estratégica para atingir qualquer um dos múltiplos objetivos, traduzindo-se estes em: Atração de Investimento; Atração de Turistas; Atração de Talento; Aumento da Proeminência e Aumento das Exportações, tendo estes em conta diferentes públicos-alvo, com sensibilidades diferentes, significando que cada público-alvo, principalmente investidores e turistas, têm em consideração fatores antagónicos aquando da escolha ou afinidade com cada país, região ou mesmo cidade. No que concerne ao ranking regional – centro, referiu que Coimbra destaca-se pelo quinto ano consecutivo, ocupando Góis o 73º lugar, tendo subido uma posição neste ranking, realçando que o que foi analisado foi a informação patente *on line* em cada Município, pelo que considera que muito há a fazer na web página da Câmara Municipal para que Góis possa vir a ter no futuro um melhor resultado.--

-----O senhor Vice-presidente, informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente à Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros, no âmbito dos incêndios florestais 2017, embora não conste em Ata o nome dos representantes da Câmara Municipal nessa Comissão, terá ficado assumido pelo Executivo nessa reunião qual seria a sua composição. Assim, para efeitos de aperfeiçoamento da referida Ata relembra-se agora que aquela Comissão ficou composta pela senhora Presidente da Câmara Municipal, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio pelo PSD e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Quanto à bolsa técnica, informou que a mesma encontra-se em funcionamento tendo Município de Góis no âmbito do BUPI - Balcão Único do Prédio contratualizado dois técnicos para prestarem serviço junto dos cidadãos para identificação das suas propriedades no sentido deste processo ser mais célere e abranger um maior número de proprietários, tendo de igual modo sido contratualizada uma técnica para proceder a trabalhos para a recuperação da Capela de Ádela. Quanto ao protocolo celebrado entre a CCDRC e FAUL no âmbito do projeto de reconstrução total ou parcial de primeiras habitações afetadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017, informou que é da competência da CCDRC a reconstrução das habitações cujo respetivo custo seja superior aos 25.000,00€. Acrescentou, que em reunião na CCDRC foi este assunto abordado, tendo a sua pessoa e os representantes de outros municípios contestado o referido protocolo, por ser entendimento geral a existência de técnicos nos territórios para exercer essas funções. Contudo, a decisão em apreço foi assumida integralmente pela CCDRC.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que no âmbito do referido protocolo é do seu conhecimento que um município tomou a posição de serem os técnicos da área do município e não os técnicos da FAUL a procederem aos trabalhos de reconstrução das habitações. Realçou a atitude menos correta por parte da CCDRC, porquanto existem excelentes técnicos nas diversas áreas dos municípios do território da CCDRC que poderiam prestar esses serviços.-----

-----O senhor Vice-presidente referiu concordar com a posição do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, porém a Câmara Municipal nada poderá fazer em relação ao protocolo em questão, uma vez que a recuperação das habitações com um valor superior aos vinte cinco mil euros é da responsabilidade da CCDRC. Mais referiu, que no dia de hoje anda uma Equipa da CCDRC e da FAUL no nosso território para terem conhecimento de todas as situações, salientando que em outros concelhos esta trabalho já foi executado ou está a ser executado no presente momento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Quanto à reunião com o senhor Diretor do ACES PIN informou que esteve presente na mesma na qual foram apresentados todos assuntos em matéria de saúde no nosso concelho, tendo sido comunicado pelo senhor Dr.º Avelino Pedroso que irão ser introduzidas alterações de melhoria do sistema de saúde em Góis que brevemente serão divulgadas.-----

-----Quanto à existência de Agenda Cultural, informou que esta está em processo de elaboração, tendo dado a palavra ao senhor Miguel Mourão, Coordenador do STAC, que irá prestar os devidos esclarecimentos sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra, o senhor Miguel Mourão informou que para a elaboração da Agenda Cultural foram contactadas as entidades concelhias por forma a que no período solicitado comunicassem as ações de âmbito cultural que têm previstas para o ano em curso, contudo apraz-lhe mencionar que somente a Associação Educativa e Recreativa de Góis e a Cooperativa Agrícola do Concelho Góis Vale do Ceira, C.R.L é que tiveram a gentileza de remeter algumas das ações que pretendem levar a efeito. Informou ainda, que muitas das iniciativas levadas a efeito pelas coletividades, muitas das vezes não são do conhecimento da Câmara Municipal, pelo que se corre o risco de as datas e os horários coincidirem com atividades culturais promovidas pelo Município. Concluiu, informando que a Câmara Municipal irá brevemente apresentar a Agenda Cultural com as atividades que irão ser realizadas durante os meses de abril, maio e junho.-----

-----O senhor Vice-presidente referiu que quanto ao esclarecimento sobre a possibilidade de resolução das situações existentes há bastante tempo no que concerne aos colaboradores que prestam serviço na Câmara Municipal contratados por outras instituições, informou que como é do conhecimento do Executivo o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários não contempla todas as situações, salientando que também as restantes carecem de uma resolução, uma vez que são geradoras de alguns constrangimentos para esses trabalhadores. Face ao exposto, deu a palavra senhora Chefe da DGA, Dr.ª Sara Mendes para proceder aos devidos esclarecimentos sobre as situações dos colaboradores que se encontram ao serviço da autarquia com contrato.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Face ao exposto, deu a palavra senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes para proceder aos devidos esclarecimentos sobre as situações dos colaboradores que se encontram ao serviço da autarquia com contrato por outras entidades, que informou que, de acordo com os entendimentos que conhece e a informação que tem sobre a matéria, estes colaboradores não têm enquadramento no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, apesar de ter conhecimento que outros municípios que têm colaboradores nas mesmas situações avançaram com a sua regularização. Informou ainda que, na sequência da atualização do Guião para a Administração Local elaborada pela Direção Geral das Autarquias Locais que pretende esclarecer as dúvidas sobre a implementação deste Programa, que foi disponibilizado ao Município após a reunião do Executivo onde foram reconhecidas as necessidades permanentes de serviço, tiveram que se reanalisar as situações enquadradas no mesmo, designadamente as respeitantes aos CEI e CEI +, pelo que se pretende, na próxima reunião do Executivo, submeter uma nova proposta, em aditamento à anteriormente já apresentada. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu a existência de disparidade entre as situações previstas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários e das situações de outros colaboradores que de igual modo prestam serviço na autarquia, alguns há mais de uma década, pelo que não se enquadrando nos requisitos impostos na Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, efetivamente não têm a mesma hipótese de verem a sua situação precária devidamente resolvida.-----

-----O senhor Vice-presidente referiu que é de todo interessante que se efetue um levantamento de todas as situações que sendo também precárias, não se enquadram no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para que se possam ser objeto de análise.-----

-----Quanto ao procedimento tomado pela Câmara Municipal relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra por parte do Município de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Pampilhosa da Serra, informou que após deliberação da Câmara Municipal foi iniciado processo judicial.-----

-----Quanto ao ranking do Município de Góis no âmbito Portugal City Brand Ranking 2018, da empresa Bloom Consulting, referiu que efetivamente muito mais há a fazer, nomeadamente no que concerne à atualização e dinâmica da web página da Câmara Municipal, realçando a oportunidade de o programa valorizar dar a possibilidade de reestruturar a mesma no sentido de ser mais apelativa e de conter mais informação aos vários níveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias informando da sua presença no ato de tomada de posse do novo Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, salientando a sua satisfação pelo reconhecimento à Câmara Municipal, na pessoa da senhora Presidente da Câmara, por todo apoio e colaboração com esta coletividade, agradecimento vindo de uma entidade exterior ao concelho, facto que o surpreendeu uma vez que somente esta entidade procedeu a este nobre gesto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia quinze de março de dois mil e dezoito, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018 – A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais da Associação de Juventude de Góis.-----

-----O senhor Vice-presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovem, realçando a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a coletividade.-----

3.3 – GRUPO DE JOVENS ALVAREENSES/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018 – A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais do Grupo de Jovens Alvareenses.-----

-----O senhor Vice-presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovem, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a coletividade.-----

3.4 – CONSELHO DIRETIVO DOS COMPARTES DOS BALDIOS DO COLMEAL/ÓRGÃOS SOCIAIS 2018/2021 - A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais do Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios do Colmeal.-----

-----O senhor Vice-presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovem, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar com a coletividade.-----

3.5 – CIM-RC/CONSELHOS CONSULTIVOS LOCAIS DO IEFP – A Câmara tomou conhecimento que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 08.09.18, indicar os representantes para integração nos Conselhos Consultivos Locais do IEFP, cabendo ao Município de Góis ser representante do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, a par com o Município de Arganil, Município de Penela e Município de Tábua.-----

3.6 – LIVRO “JORNALISTA EM APUROS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS – O senhor Vice-presidente informou que a autarquia adquiriu vários exemplares do livro “Jornalistas em apuros”, das autoras Maria Isabel Marques e Deonilde Almeida com o intuito de proceder à venda dos mesmos, salientando que é competência da Câmara Municipal a fixação do preço de venda de acordo com o disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. Mais informou, que considerando ainda o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

disposto no nº1 do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, que termina que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com o fornecimento desses bens. -----

-----Informou ainda, que o custo total com o livro perfaz 5,39€, tendo a senhora Presidente dado indicações aos serviços para que o livro fosse objeto de venda pelo valor de 5,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que este foi apresentado na XXI da Feira do Livro de Góis, iniciativa que teve lugar de 15 a 19 de março do ano em curso. Mais informou, que de acordo com o artigo 164º do CPA cabe ao Executivo deliberar no sentido de fixação do valor de venda, pelo que propôs que se proceda à ratificação da decisão da senhora Presidente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão da senhora Presidente em fixar a venda livro “Jornalista em Apuros” pelo valor de 5,66€ + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017”/MINUTA DE CONTRATO

– O senhor Vice-presidente referiu que na sequência da tramitação procedimental relativamente à empreitada supra referida e, em cumprimento do preconizado no nº1 do artº. 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, com a redação em vigor, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação de caução. Mais referiu, que considerando que o valor contratual é de € 652.077,46 (seiscentos e cinquenta e dois mil setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho a competência para o efeito é da Câmara Municipal. Referiu ainda, que foi prestada caução sob a forma de garantia bancária, no valor de no valor de € 32.603,87 (trinta e dois mil e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

seiscentos e três euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

-----Face ao exposto, o senhor Vice-presidente referiu que se encontram reunidos os requisitos para que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovação da minuta em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato relativa à empreitada "Recuperação de Estradas e Caminhos Municipais Danificados pelos Incêndios de Junho de 2017".-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTO/ANO 2018 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2018, que importa no orçamento da parte da despesa, em 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018, que importa em 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros) nos reforços e 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – O senhor Vice-presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia treze de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

III da presente Ata.-----

-----O senhor Vice-presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis para aquisição de viatura de combate a incêndios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência de capital, no montante de quinze mil euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do vinte e seis de março do ano em curso, no montante de dois milhões, oito mil, duzentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: LIVRO “JORNALISTA EM APUROS”/FIXAÇÃO DE PREÇOS; EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017”/MINUTA DE CONTRATO; 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTO/ANO 2018; 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
